



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2005

Reestrutura o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o disposto no item VII da Resolução nº 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, e tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013939/2005-19**, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora em Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Parágrafo único. O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora será lotado, como órgão desconcentrado, na Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º. Competirá ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora, no prazo máximo de até 06 (seis) meses após a aprovação da presente Resolução, submeter ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa proposta de aprovação de seu novo Regimento Interno.

Parágrafo único. Até a aprovação do Regimento a que se refere o *caput* deste artigo, fica valendo o disposto no Regimento Interno do extinto Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, naquilo em que não contrariar o disposto nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 02 de setembro de 2005

Prof. Carlos Roberto Araújo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora